



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

REF. CONTRATO TRT19/SJA N. 001/2017 (Proc. Adm. TRT 19ª n 2.722/2016)

**SEGUNTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO DE EXTENSÃO DE
GARANTIA PARA COMPONENTES DE
SERVIDOR DE REDE QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A EMPRESA
COMPWIRE INFORMÁTICA S/A.**

CONTRATANTE: A **União**, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, sediado na Avenida da Paz, n. 2.076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **ANNE HELENA FISCHER INOJOSA**, brasileira, união estável, inscrita no CPF sob n. 094.014.824-20, portadora da Cédula de Identidade n. 869597 - SSP/PE, residente e domiciliada nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa **COMPWIRE INFORMÁTICA S/A**, sediada na ST SHS Quadra 6 - Conjunto A, s/n, Bloco E, Salas 902 a 905, Edifício Brasil XXI - Asa Sul, Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o n. 01.181.242/0003-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **JOÃO PAULO HOHMANN WAGNITZ**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade n. 6.382.540-9 SSP/PR e CPF n. 033.196.699-90, residente e domiciliado na Raggi Izar, n. 772, Sob 1, Hauer, Curitiba/PR.

Os **CONTRATANTES** resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

DO REAJUSTE

CLÁUSULA PRIMEIRA – Na forma estabelecida na Cláusula Onze do Contrato e conforme planilha de cálculos anexa a este instrumento e reproduzida da planilha constante no documento n. 319, fica reajustado o valor contratual, com efeitos a contar de 18.1.2019, o qual passa a ter **valor mensal de R\$ 8.806,97 (oito mil oitocentos e seis reais e noventa e sete centavos)**.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes da celebração do presente Termo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
SECRETARIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA DA PRESIDÊNCIA

CONTRATANTE, conforme Programa de Trabalho – 02.122.0033.4256.0027, Natureza da Despesa 33.90.40 e Nota de Empenho n. 2020NE000201 (reforço), emitida em 5.2.2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas e condições anteriormente pactuadas.

E, por estarem de acordo as partes, depois de lido e achado conforme, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Maceió, 23 de abril de 2020.

ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente do TRT 19ª Região
CONTRATANTE

JOÃO PAULO HOHMANN WAGNITZ
Compwire Informática S/A
CONTRATADA